



Curitiba, 11 de junho de 2014

Of. Circular nº. 062/14-GP

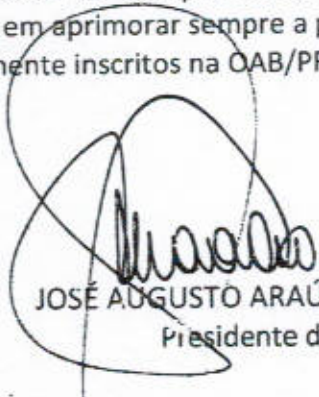
Senhor Presidente,

Comunicamos que a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - CAA/PR decidiu reajustar o valor unitário das consultas médicas, previamente autorizadas, de R\$70,00(setenta reais) para R\$80,00(oitenta reais), quando utilizadas por advogados e seus dependentes estatutários, a partir de 1º de julho de 2014.

O usuário passará a pagar R\$40,00(quarenta reais) diretamente à clínica/médico no momento da consulta; e a CAA/PR subsidiará os outros R\$40,00(quarenta reais) na forma regulamentar, conforme o Of. Circular 013/14 -GP.

Solicitamos o obséquio de que sejam comunicados deste reajuste de valores as clínicas/médicos credenciados.

Com os cumprimentos desta Presidência, reafirmamos nossa preocupação constante em aprimorar sempre a prestação de assistência e de bons serviços aos advogados regularmente inscritos na OAB/PR, subscrevendo-nos atenciosamente,


JOSE AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA
Presidente da CAA/PR